



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 158/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TORNAR SUBTERRÂNEO TODO O CABEAMENTO NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a presente Lei:

Art. 1º Ficam as concessionárias, empresas estatais e prestadores de serviço que operam com cabeamento no Município de Hortolândia obrigados a tornar subterrâneo o cabeamento ora existente e de novos loteamentos. Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta lei à rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo, cabos de internet e assemelhados.

Art. 2º A partir da vigência desta lei, todos os novos loteamentos, condomínios, vilas e similares ficam obrigados a projetar e implantar cabeamento subterrâneo nas vias públicas.

Art. 3º O processo de tornar subterrâneo o cabeamento já existente se iniciará pelas principais avenidas e bairros centrais, onde haja grande fluxo de pedestres.

Art. 4º Após a remoção da fiação aérea serão substituídos os postes por nova forma de iluminação pública, em substituição ao modelo atual, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 01 de novembro de 2018

Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta prevê que o cabeamento da rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo e cabos de internet e etc será subterrâneo.

O sistema de fiação subterrânea é composto por dutos embutidos separadamente no solo a uma profundidade mínima, dependendo do lugar, de cerca de 50 cm.

Os benefícios da rede subterrânea são a questão urbanística e de segurança, já que evitam choques, cortes de energia em razão de quedas de árvores, além de melhorar a arborização da cidade, o cabeamento subterrâneo também reduz o custo de manutenção.

A fiação subterrânea evita problemas de descarga na rede elétrica, diminui os apagões nos bairros e reduz riscos de queda de raios. Há, ainda, a questão estética urbanística de melhorar a arborização da cidade.

As vantagens para o sistema e a população são muitas, a começar, claro, pela segurança.

Os custos para essa mudança são bastante elevados, mas serão compensados pela redução nos gastos com manutenção causada por intempéries e incidentes. Os cabos de telefonia, internet e TV recebem recobrimento diferente do dado aos cabos de energia.

A presente proposta prevê que partir da data de publicação da lei todos os novos loteamentos, condomínios, vilas e similares ficam obrigados a projetar e implantar cabeamento subterrâneo nas vias públicas. Essa norma aplica-se à rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo, cabos de internet e assemelhados.

No caso dos bairros já existentes o Poder Executivo deverá formular regulamentação para remoção e substituição da fiação e dos postes, dando preferência às avenidas principais e bairros centrais.

Portanto, considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente projeto de lei, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões 01 de novembro de 2018

Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão